

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111196220083417

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.9


Data: 14/02/2018

Hora: 15:44

Portaria nº 0/2018 - 24.001/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 31/01/2018, à servidora **SIRLEI TEREZINHA DE SOUZA PATIAS**, CPF 494.733.790-72, matrícula 1442-7, cargo de Servente, padrão 01, classe "B", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.016,79 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Tupanciretã-FUNPREV e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TUPANCIRETÃ, 14/02/2018.


CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registre-se e Publique-se
Sec. Mun. de Administração
Em 14 / 02 / 2018
Giovani Dalmás
Sec. Mun. de Administração


Giovani Dalmás
Sec. Mun. de Administração